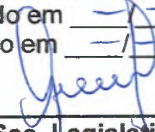




REQUERIMENTO Nº 018/ 2026

**Autor: Vereadora Camila Albanez
Partido AVANTE**

Aprovado em 03/03 / 2026
Rejeitado em — / 2026
Retirado em — / 2026


Sec. Legislativa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL JOVEM APRENDIZ

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca e às Secretarias Municipais competentes, solicitando a criação e implantação do Programa Municipal Jovem Aprendiz, no âmbito da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Programa Municipal Jovem Aprendiz tem como objetivo promover a inclusão social, a formação profissional e a inserção de jovens no mercado de trabalho, contribuindo diretamente para a redução da evasão escolar, do desemprego juvenil e da vulnerabilidade social.

O programa permitirá que adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos tenham acesso a:

- Primeira experiência profissional
- Formação técnica e cidadã
- Acompanhamento educacional
- Geração de renda e perspectiva de futuro

Além do impacto social, a iniciativa fortalece a política pública de juventude, amplia oportunidades e prepara os jovens para o mercado de trabalho, em consonância com a Lei Federal nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem).

Sugere-se que o Programa Municipal Jovem Aprendiz contemple:

- Contratação de aprendizes pela Administração Direta e Indireta
- Parcerias com empresas locais e entidades formadoras

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📧 @CAMARAMUNICIPALSLM



- Prioridade para jovens em situação de vulnerabilidade social
- Acompanhamento pedagógico e social
- Reserva de vagas para jovens com deficiência

Trata-se de uma iniciativa estratégica para o desenvolvimento humano e social do município, fortalecendo o papel do poder público na promoção de oportunidades para a juventude.

Diante do exposto, REQUER:

1. Que seja criado e implantado o Programa Municipal Jovem Aprendiz no Município de São Lourenço da Mata;
2. Que sejam realizadas parcerias com empresas, entidades formadoras e instituições de ensino;
3. Que a Prefeitura apresente estudo de viabilidade e cronograma de implementação;
4. Que sejam definidas metas anuais de vagas para jovens aprendizes no âmbito da Administração Municipal.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 20 de fevereiro de 2026.



Camila Albanex
Vereadora – AVANTE